



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, ao Coordenador de Infraestrutura da ANTT – Unidade Regional de Santa Catarina, Senhor Gilmar Cardoso, bem como ao Diretor da Autopista Planalto Sul, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas de manutenção e reparo na pista da Rodovia BR-116, no Km 254, em frente à empresa Bernek.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, considerando que:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 21, inciso XII, alínea “e”, atribui à União a competência para explorar, diretamente ou mediante concessão, os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e cargas, incluindo a gestão e manutenção das rodovias federais;

- a Lei nº 10.233/2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, estabelece, em seu art. 24, as atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), dentre elas a regulação, supervisão e fiscalização da infraestrutura rodoviária federal concedida, garantindo a adequada prestação dos serviços e a segurança dos usuários;

- o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 1º, §2º, estabelece que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e das entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, cabendo-lhes adotar medidas destinadas a assegurar esse direito;

- o mesmo diploma legal, em seu art. 88, determina que nenhuma via pavimentada poderá ser aberta ao trânsito sem que estejam garantidas condições adequadas de segurança, incluindo conservação e sinalização apropriadas;

- o trecho da BR-116, no Km 254, em frente à empresa Bernek, apresenta diversos defeitos estruturais na pista, tais como irregularidades, deformações e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo diretamente a segurança viária;

- a empresa Bernek é relevante econômica e logisticamente, gerando significativo fluxo de veículos pesados, especialmente caminhões de carga, os quais transitam continuamente no referido trecho, intensificando o desgaste da via e ampliando os riscos decorrentes das condições precárias do pavimento; e

- o intenso movimento de caminhões, aliado às más condições da pista, potencializa a ocorrência de acidentes graves, colocando em risco

não apenas os motoristas profissionais, mas também todos os usuários da rodovia,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Senhor, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, ao Coordenador de Infraestrutura da ANTT – Unidade Regional de Santa Catarina, Senhor Gilmar Cardoso, bem como ao Diretor da Autopista Planalto Sul nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que apela a Vossa Senhoria para que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas de manutenção e reparo na pista da Rodovia BR-116, no Km 254, em frente à empresa Bernek. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 13/04/2026, às 15:43.
